



DECRETO Nº 020, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o Ponto Facultativo a dia posterior as festividades de São Pedro Apóstolo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 69, XXI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA.

Considerando a Tradição Cultural-Religiosa do Povo aliancense;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo para o dia 30 de junho de 2023 data posterior as festividades religiosas de São Pedro Apóstolo.

Art. 2º O Ponto Facultativo disposto no Art. 1º deste Decreto não se aplica aos serviços essenciais de Saúde, Limpeza Urbana e da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único Os serviços de transporte escolar e universitário deverão seguir o Calendário Acadêmico das Instituições de Ensino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 26 de junho de 2023.


XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito